



DECRETO Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTÁTUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2010, nomeada através do Decreto nº 108/2022, publicado no Diário Oficial do dia 11/04/2022 em decorrência do Processo judicial nº 0006429 - 31.2012.8.08.0012, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
55º	Gelvania Brandt Discher

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

E-mail: Recrutamento.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

LEIS**LEI Nº 6.311, DE 13 DE MAIO DE 2022**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ANTIGA PONTO FINAL HEAC, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE PRAÇA LEONIDIA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA - CARIACICA - ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como Praça Leonidia de Oliveira, a antiga praça conhecida como Nova Praça do Antigo Ponto Final Heac, localizada no Bairro Aparecida - Cariacica - Espírito Santo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2022**

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTÁTUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2010, nomeada através do Decreto nº 108/2022, publicado no Diário Oficial do dia 11/04/2022 em decorrência do Processo judicial nº 0006429 - 31.2012.8.08.0012, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
55º	Gelvania Brandt Discher

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 267, DE 13 DE MAIO DE 2022**

NOMEIA, DESTITUI E SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bianca dos Santos Rangel Olindino no cargo de Gerente de Planejamento e Indicadores Municipais, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I - GFC I, da servidora Bianca dos Santos Rangel Olindino, matrícula nº 109.879.

Art. 3º Destituir a servidora Ramani Cristian Alves dos Santos, matrícula nº 119.716, da condição de membro, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - COPEA, instituída pelo Decreto nº 129/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 14.882/2022

Pelo presente, fica autorizada a contratação da empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 13.015.883/0001-55, para aquisição de canetas esferográficas, no valor global de R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais), com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.04.01.00 - 04.122.0027.2.0156 -
3.3.90.30.00 - 1.001.0000.0000
Identificador Contratação TCE-ES
2022.017E0600004.09.0003.

Cariacica-ES, 12 de maio de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. VI, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 14.173/2022, objetivando a contratação INSTITUTO CONHECER, CNPJ: 17.681.574/0001-75, aquisição de 260 (duzentas e sessenta)

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br